



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016 – HOMOLOGAÇÃO (itens 18, 19, 24, 26, 33, 37, 45, 46, 47, 57, 60, 61, 62, 63, 67 e 68)

JUAREZ SOLANA DE FREITAS,
Prefeito Municipal (em exercício)
de Pederneiras, Estado de São
Paulo, etc...

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios, realizado conforme Ata da Sessão Pública nos dias 25/01/16 e 26/01/16, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, juntamente com os resultados dos julgamentos proferidos em 04/02/16 e 17/02/16 e da Ata da Sessão Pública relativa a nova etapa de lances do item 47, HOMOLOGO todo o procedimento que classificou em 1º lugar (preço unitário) os itens 18 por R\$ 16,00 e 19 por R\$ 15,40 em favor da empresa **MIG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**; itens 24 por R\$ 8,79, 26 por R\$ 6,98, 60 por R\$ 8,05, 61 por R\$ 7,00, 62 por R\$ 8,17, 63 por R\$ 10,22 e 67 por R\$ 4,06 em favor da empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**; itens 33 por R\$ 4,00 e 57 por R\$ 2,70 em favor da empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**; item 37 por R\$ 17,50 em favor da empresa **JBS S/A**; itens 45 por R\$ 15,86, 47 por R\$ 6,40 e 68 por R\$ 4,40 em favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e o item 46 por R\$ 10,99 em favor da empresa **J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI**; com todas as demais condições conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que os vencedores assinem as Atas de Registro de Preços, sob pena de decaírem do direito ao registro de preços, podendo ainda, sujeitarem-se à penalidade estabelecida no item 1.1 do Capítulo XIII do Edital.

Pederneiras, 1º de março de 2016.

JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)